



PREVIMIL

57

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ N° 03/2016 - O Prefeito Municipal de Milagres - Ceará, Hellosman Sampaio de Lacerda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e tendo em vista do que consta do Processo 17051352016 em conformidade com o que estabelece nos termos do art. 27 da Lei N° 1.235 de 03 de dezembro de 2014 c/c art. 40, §1º, inc. I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC N° 41/2003. RESOLVE: Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a servidora MARIA IRANILZA PATRÍCIO DOS SANTOS, RG N° 308569096 SSP-CE. CPF N°: 633.355.813-34, residente e domiciliada no Sítio Carnáúba, Zona Rural de Milagres - Ceará, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula/PREFEITURA N° 052184-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos mensais, no valor de 880,00 (oitocentos e oitenta) reais a partir de 31/05/2016, reajustado de acordo com o art. 61 da Lei Municipal 1.235 de 03 de dezembro de 2014. Art. 2ª - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROVENTOS PROPORCIONAIS:

PROPORCIONALIDADE: (707,22/10.950)
*3888=172,78 - Majoração (art. 201, § 2º da CF)

Tempo de Contribuição:	10 anos 7 meses e 28 dias
Valor do Provento Apurado:	R\$ 172,78
Complemento Constitucional:	R\$ 707,22
Valor do Provento:	880,00

Milagres - Ceará, 31 de maio de 2016 - Diogo Ramon Silva Leite - Diretor Presidente - PREVIMIL - Portaria N° 190 - Hellosman Sampaio de Lacerda - Prefeito Municipal.
